

**Informativo**  
04/12/09

# INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ  
[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

Covac Educação & Soluções  
[www.covac.com.br](http://www.covac.com.br)  
[covac@covac.com.br](mailto:covac@covac.com.br)

Prezado (a) Mantenedor (a)

Cumpre encaminhar, por meio do presente, o texto da Portaria n.º 1.132, de 2 de dezembro de 2009, que impõe às Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do ProUni, a obrigatoriedade de criação das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Estas Comissões terão, por principal objetivo, exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Programa nas Instituições participantes, emitindo o competente relatório de acompanhamento a cada processo seletivo realizado.

Na sequência, por se tratar de norma correlata, encaminha-se a Portaria n.º 1.133, de 2 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni.

Para ter acesso à íntegra das normas, clique nos links abaixo:

[Portaria n.º 1.132](#)

[Portaria n.º 1.133](#)



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.